

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 101

n. 1

São Paulo

quinta-feira, 3 de janeiro de 1991

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 32.772, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1990

Ratifica convênios celebrados nos termos da Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, aprova convênios e Ajustes Sinief e introduz alterações no Regulamento do ICM

Retificações do D.O. de 22-12-90

Parágrafo único — O deferimento previsto neste artigo fica condicionado a que:
onde se lê: 2 — as saídas sejam promovidas por contribuintes registrados na Secretaria da Agricultura para o exercício da atividade de produção ou comercialização de sementes,...

leia-se: 2 — as saídas sejam promovidas por contribuintes registrados na Secretaria de Agricultura para o exercício da atividade de produção ou comercialização de sementes,...

III — O artigo 12 das Disposições Transitórias:

"Artigo 12 ...

onde se lê: de farelo de amendoim e de farelo de tortas de algodão,...

leia-se: de farelo de amendoim e de farelo e tortas de algodão,...

I — a sua saída com destino: ...

onde se lê: d) a estabelecimento produtor;...

leia-se: d) a estabelecimento produtor;...

DECRETO Nº 32.792, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1990

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Guarda Noturna de Campinas, visando ao atendimento de Despesas Correntes

Retificação do D.O. de 28-12-90

Artigo 1º — Fica aberto um crédito ...
onde se lê: Cr\$ 27.881.917,00 (vinte e sete bilhões, oitocentos e oitenta e um mil, novecentos e dezessete cruzeiros),...
leia-se: Cr\$ 27.881.917,00 (vinte e sete milhões, oitocentos e oitenta e um mil, novecentos e dezessete cruzeiros),...

DECRETO Nº 32.810, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990

Retificação do D.O. de 29-12-90

Na Ementa leia-se como segue e não como constou.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria da Saúde, para repasse ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, visando ao atendimento de Despesas Correntes

DECRETO Nº 32.821, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria do Trabalho e da Promoção Social, para repasse à Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades — SUTACO, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

Retificação do D.O. de 29-12-90

Artigo 3º — Fica alterado ...
onde se lê: a suplementação de Cr\$ 52.724.728,00 (cinquenta e dois milhões, setecentos e vinte e quatro mil, setecentos e vinte e oito mil cruzeiros),...
leia-se: a suplementação de Cr\$ 52.724.728,00 (cinquenta e dois milhões, setecentos e vinte e quatro mil, setecentos e vinte e oito cruzeiros),...

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Cláudio Ferraz de Alwarenga

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SG-1, de 2-1-91

Dispõe sobre a prorrogação de afastamento de funcionários e servidores da Administração Centralizada e Descentralizada do Estado

O Secretário do Governo resolve:

Artigo 1º — Os afastamentos de funcionários e servidores da Administração Centralizada e Descentralizada do Estado, autorizados, sob qualquer fundamento, até 20 de dezembro de 1990, ficam prorrogados até 31 de dezembro de 1990.

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de dezembro de 1990.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Resumos de Termos Aditivos

Expediente — Processo GG-1.599/87
Contratante — Secretaria do Governo
Contratada — Conbrás Engenharia Ltda.
Objeto — Inalterado
Vigência — Período de 1 ano a contar de 1º de janeiro de 1991 até 31 de dezembro de 1991.
Valor — Inalterado.
Classificação dos Recursos — Inalterado.
Data da Assinatura — Em 28 de dezembro de 1990.
Expediente — Processo GG — 1.801/87.
Contratante — Secretaria do Governo.
Contratada — Agência Americana de Recortes S/C Ltda.
Objeto — Inalterado.
Vigência — Período de 1 ano a contar de 1º de dezembro de 1990 até 30 de novembro de 1991.
Valor — Inalterado.
Classificação dos Recursos — Inalterado.
Data da Assinatura — Em 30 de novembro de 1990.

Economia e Planejamento

Secretário
Frederico Mathias Mazzucchelli

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA GRUPO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

Instrução 1/91

Dispõe sobre a Classificação Institucional, da Secretaria da Segurança Pública

A Diretora do Grupo de Pesquisa e Desenvolvimento Orçamentário, tendo em vista o Decreto 31.866 de 13 de julho de 1990, alterado pelos Decretos 32.223 de 27 de agosto de 1990, 32.370 de 21 de setembro de 1990 e 32.804 de 27 de dezembro de 1990, resolve:

Artigo 1º — A Classificação Institucional da Secretaria da Segurança Pública, fica com a seguinte codificação:

18	00	000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA
18	01	000	Administração Superior da Secretaria e da Sede
18	01	001	Gabinete do Secretário e Assessorias
18	02	000	Delegacia Geral de Polícia
18	02	001	Administração da Delegacia Geral de Polícia
18	02	002	Departamento das Delegacias Regionais de Polícia da Grande São Paulo
18	02	003	Delegacia Regional de Polícia de Santos
18	02	004	Departamento das Delegacias Regionais de Polícia de São Paulo - Interior
18	02	005	Delegacia Regional de Polícia de São José dos Campos
18	02	006	Delegacia Regional de Polícia de Sorocaba
18	02	007	Delegacia Regional de Polícia de Campinas
18	02	008	Delegacia Regional de Polícia de Ribeirão Preto
18	02	009	Delegacia Regional de Polícia de Bauru
18	02	010	Delegacia Regional de Polícia de São José do Rio Preto

18	02	011	Delegacia Regional de Polícia de Aracatuba
18	02	012	Delegacia Regional de Polícia de Presidente Prudente
18	02	013	Departamento Estadual de Investigações Criminais
18	02	014	Delegacia Regional de Polícia de Barretos
18	02	015	Divisão de Comunicações da Delegacia Geral de Polícia
18	02	016	Instituto de Identificação "Ricardo Gunbleton Daut"
18	02	018	Instituto de Criminalística
18	02	019	Instituto Médico Legal
18	02	020	Departamento de Administração da Delegacia Geral de Polícia
18	02	021	Divisão de Transportes da Delegacia Geral de Polícia
18	02	022	Delegacia Regional de Polícia de Marília
18	02	023	1ª Delegacia Regional de Polícia da Capital
18	02	024	2ª Delegacia Regional de Polícia da Capital
18	02	026	Departamento Estadual de Polícia Científica
18	02	027	Academia de Polícia
18	02	028	Corregedoria da Polícia Civil
18	02	029	Departamento de Planejamento e Controle da Polícia Civil
18	02	030	Departamento de Comunicação Social da Polícia Civil
18	02	031	Departamento Estadual de Polícia do Consumidor
18	02	033	Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa
18	02	034	Departamento Estadual de Investigações sobre Narcóticos - DENARC
18	02	035	Delegacia Regional de Polícia de Jundiá
18	02	036	Delegacia Regional de Polícia de Piracicaba
18	02	037	Delegacia Regional de Polícia de Franca
18	02	038	Delegacia Regional de Polícia de São Bernardo do Campo
18	02	039	Delegacia Regional de Polícia de Osasco
18	02	040	Delegacia Regional de Polícia de Guarulhos
18	02	041	Delegacia Regional de Polícia de Catanduva
18	03	000	Departamento Estadual de Trânsito
18	03	001	Administração do Departamento Estadual de Trânsito
18	04	000	Polícia Militar do Estado de São Paulo
18	04	001	Ajudância Geral
18	04	002	Diretoria de Ensino e Instrução
18	04	004	Comando de Policiamento de Área das Regiões de Santos e de Registro
18	04	005	Comando de Policiamento de Área da Região de São José dos Campos
18	04	006	Comando de Policiamento de Área da Região de Sorocaba
18	04	007	Comando de Policiamento de Área da Região de Campinas
18	04	008	Comando de Policiamento de Área da Região de Ribeirão Preto
18	04	009	Comando de Policiamento de Área da Região de Bauru
18	04	010	Comando de Policiamento de Área da Região de São José do Rio Preto
18	04	011	Comando de Policiamento de Área da Região de Aracatuba
18	04	012	Comando de Policiamento de Área da Região de Presidente Prudente
18	04	017	Comando de Policiamento Metropolitano
18	04	020	Diretoria de Saúde
18	04	021	Comando de Policiamento de Choque
18	04	025	Diretoria de Finanças
18	04	026	Comando de Policiamento de Área da Região de Marília
18	04	028	Grupo de Radiopatrulha Aérea da Polícia Militar
18	04	029	Academia de Polícia Militar do Barro Branco
18	04	030	Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças
18	04	031	Centro de Formação de Soldados
18	04	032	Comando de Policiamento de Área Metropolitana da Região do ABC
18	04	033	Comando de Policiamento de Área Metropolitana das Regiões de Guarulhos, Mogi das Cruzes e Franco da Rocha
18	04	034	Comando de Policiamento de Área Metropolitana da Região de Osasco
18	04	035	Diretoria de Apoio Logístico
18	04	036	Diretoria de Assuntos Municipais e Comunitários
18	04	037	Diretoria de Pessoal
18	04	038	Diretoria de Sistemas
18	04	039	Corregedoria da Polícia Militar
18	04	040	Comando de Policiamento de Área Metropolitana Centro
18	04	041	Comando de Policiamento de Área Metropolitana Sul
18	04	042	Comando de Policiamento de Área Metropolitana Norte
18	04	043	Comando de Policiamento de Área Metropolitana Leste
18	04	044	Comando de Policiamento de Área Metropolitana Oeste
18	04	045	Comando de Policiamento Feminino
18	04	046	Comando de Policiamento do Interior
18	04	047	Comando de Policiamento de Área das Regiões de Jundiá e Bragança Paulista
18	04	048	Comando de Policiamento de Área das Regiões de Limeira, Rio Claro, Piracicaba e São João da Boa Vista
16	04	049	Centro de Comunicação Social
18	05	000	Corpo de Bombeiros
18	05	001	Administração do Corpo de Bombeiros
18	40	000	Entidades Supervisionadas
18	40	057	Guarda Noturna de Campinas
18	40	058	Caixa Beneficente da Polícia Militar

Artigo 2º — Esta instrução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1991, ficando revogadas as Instruções GPDO nºs. 07/90, 12/90 e 13/90.

Justiça

Secretário
Rubens Approbato Machado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Concurso de Promoção na Carreira de Procurador do Estado

LISTA DOS CANDIDATOS QUE REQUERERAM INSCRIÇÃO - PROMOÇÃO CORRESPONDENTE AO 2º SEMESTRE DE 1990 (condições existentes até 30 de junho de 1990).

PROCURADOR DO ESTADO NÍVEL I

ADELMO FIORANELLI JÚNIOR
ALMARA NOGUEIRA MENDES
ANA LUCIA CROLOTTO GUIMARÃES
ANA LÚCIA EKEDA OBA
ANA MARIA MOLITERNO PENA
ANGELA MARTINEZ HEINRICH
ANÍBAL EDUARDO JARDIM MANSO.
CLAYTON EDUARDO PRADO
CRISTINA DE FREITAS CIRREZA

Seção I

Esta edição de 44 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias

Secretarias do Governo	1	Meio Ambiente	19
Economia e Planejamento	1		
Justiça	1	Defesa do Consumidor	20
Trabalho e Promoção Social	3	Universidade de São Paulo	20
Segurança Pública	3	Universidade	
Pazenda	5	Estadual de Campinas	21
Agricultura e Abastecimento	6	Universidade Estadual Paulista	22
Educação	6		
Saúde	11	Ministério Público	22
Energia e Saneamento	18	Tribunal de Contas	22
Transportes	18	Editais	23
		Concursos	24
Cultura	19	Assembléia Legislativa	34
		Diário dos Municípios	39
		Boletim Federal	42
Esportes e Turismo	19	Ministérios e Órgãos Federais	43